



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
Av. Apolônio Sales, nº 925, Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

LEI Nº 1671, DE 20 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOÊMIA DE BARROS, A ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ALMEIDA KASPRZYKOWSKY, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Escola Municipal Maria Noêmia de Barros, a antiga Escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky, localizada na Rua Caxangá, 206, BTN II, em Paulo Afonso – BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, terça-feira, 20 de maio de 2025.

MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.06.04 19:07:31 -03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito Municipal